

# **EDITAL DE SALAS TEMÁTICAS**

## **ANIME GEEK 2023**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O evento Anime Geek ocorrerá na UNINASSAU NOS DIAS 1 e 2 de julho de 2023.

### **2. CRONOGRAMA**

- 2.1. Lançamento do edital: **16 de abril de 2023**.
- 2.2. Recebimento de propostas: **16 de abril a 18 de maio de 2023**.
- 2.3. Resposta às propostas aprovadas: **em até 10 dias após envio do projeto**.

### **3. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. A pessoa ou grupo interessado em obter uma sala temática dentro do evento deverá **ENCAMINHAR UM PROJETO PARA A COORDENAÇÃO DO EVENTO, CONTENDO UMA BREVE DESCRIÇÃO DO QUE SERÁ REALIZADO NA SALA (EXPOSIÇÃO, BATE PAPO, WORKSHOPS, ETC.), O QUAL SERÁ ANALISADO PELA COORDENAÇÃO.**
- 3.2. **NA PROPOSTA DEVERÁ CONTER O NOME, SOBRENOME E RG DE TODOS OS ORGANIZADORES DA SALA E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES. (OBRIGATÓRIO).**
- 3.3. As propostas deverão ser apresentadas à Coordenação do Anime Geek através do e-mail, [animegeeksalas@gmail.com](mailto:animegeeksalas@gmail.com) contendo a descrição dos itens obrigatórios.
- 3.4. **Qualquer proposta enviada por forma ou prazo não previsto neste Edital será desconsiderada.**

### **4. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS**

- 4.1. As características obrigatórias indicadas a seguir são válidas para o presente edital. **A AUSÊNCIA OU A INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES PODE PREJUDICAR A AVALIAÇÃO DA MESMA.**
- 4.2. A sala estar relacionada ao universo geek/nerd/otaku, podendo ser de caráter **COMERCIAL OU NÃO.**

### **5. DO COMPROMISSO COM O ANIME GEEK**

- **SALA COMERCIAL:**

5.1. A **SALA COMERCIAL** pagará um valor R\$ 700,00 (setecentos reais)

5.2. Para reserva de sala comercial, o grupo deverá pagar 50% do valor dia 28/05/2023.

5.3. VIA PIX EMAIL: [animegeekpix@gmail.com](mailto:animegeekpix@gmail.com) FAVORECIDO Hanna Leonilia Nascimento Santiago Nogueira, BCO ITAUCARD.

5.4. **Segunda parte do pagamento ocorrerá às 15:00 horas no domingo dia 02/07/2023, cobrança será feita presencialmente.**

5.5. Caso venha ocorrer desistência, o organizador para obter os 50% pagos, tem de recorrer até 30 dias antes do evento, ou seja, dia 1/06/2023 para obter ressarcimento

5.6. Somente poderão ser comercializados **produtos exclusivos da temática da sala e que diferem de produtos comercializados em estandes de venda.**

5.7. **Todos os itens a serem comercializados na sala (materiais) devem ser discriminados em lista** para análise da coordenação de sua viabilidade ou não;

5.8. **O item que não estiver descrito no projeto e sendo comercializado na sala, será retirado e somente devolvido no final do evento.**

5.9. Não é permitido, sem restrições, sublocar o espaço para outros grupos e nem para lojas.

5.10. **O pagamento dos 50% iniciais, não realizado no dia marcado, acarretará no cancelamento da sala.**

5.11. **O EVENTO DISPONIBILIZARÁ APENAS CADEIRAS E MESAS, que deve ser enviada a quantidade junto com as proposta.**

- **SALA TEMÁTICA NÃO COMERCIAL**

5.12. Após a aprovação da sala, o parceiro/organizador da sala terá um prazo de até 5 dias a contar da data de aprovação de sua sala para pedir desistência.

5.13. **Todos os itens (materiais) devem ser discriminados** para análise da coordenação de sua viabilidade ou não;

## **6. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO.**

A seleção das propostas submetidas à Coordenação do Anime Geek será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

**6.1. Etapa I: Análise pela Coordenação do Evento – Enquadramento.**

Esta etapa consistirá na análise preliminar das propostas apresentadas, para verificação da presença ou não das características apresentadas no item 4 deste Edital. As propostas que não atenderem às especificações contidas neste Edital poderão ser desconsideradas para análise e julgamento de mérito e relevância.

**6.2 Etapa II: Análise de Conteúdo e Relevância.**

Esta etapa consiste na avaliação do conteúdo e da relevância das propostas enquadradas na Etapa I. A Coordenação avaliará as propostas levando em consideração, principalmente, os benefícios para o público do evento, através de atividades recreativas, educativas, competitivas, etc. Será também analisada a requisição de material, que poderá ser ou não cedido pela Coordenação do Evento.

**7. CANCELAMENTO DE COMPROMISSO**

7.1. Caso sejam constatados nos meios de comunicação (Facebook, Websites, Instagram, Twitter, e é tc) calúnias, difamações ou outros argumentos negativos por parte do parceiro e/ou contratante ficam desde o ato confirmado o cancelamento do compromisso com o Anime Geek.

7.2. Descumprimento das regras de qualquer item deste edital

**8. PUBLICAÇÕES**

Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, a parceria entre o interessado e o Anime Geek, com suas respectivas logos.

Marcação com o instagram @animegeekoficial e ou #animegeekou #animegeekoficial

**9. INFORMAÇÕES PARA CONTATO**

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [animegeeksalas@gmail.com](mailto:animegeeksalas@gmail.com)

## ANEXO

### MODELO (COPIAR ESTE MODELO E ENVIAR COM A SUA TEMÁTICA) PROJETO DE ESPAÇO TEMÁTICA PARA O ANIME GEEK 2023

1. A sala ..... pertence ao grupo/ companhia/... descrever a sala.

2. De acordo com o item 4.5 (Descrever tudo o que acontecerá na sala) e 4.6 (Resumo do material a ser utilizado)

Durante o evento serão realizadas competições, charadas, dinâmicas...um bate papo com Fulano...exposição do conteúdo e itens como action, livros, quadrinhos e etc...

3. Se for sala comercial, apresentar neste parágrafo todos os itens que serão vendidos na sala.

4. ORGANIZADORES DA SALA até 6 (Item eliminatório)

Nome e RG:

5. Quantidade de mesas e cadeiras (Item eliminatório)

6. CONTATO

Whatsapp:

EMAIL:

Instagram @xxxxxxxxxxxxxxxx



**Uninassau**  
AV. GENTIL BITENCOURT, 745